



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo viabilizar a futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Sarandi/RS, que atualmente atende aproximadamente 3.250 estudantes.

A disponibilização dos uniformes escolares busca padronizar a vestimenta dos alunos, promovendo sua identificação e segurança dentro e fora do ambiente escolar. Mais do que um item de vestuário, o uniforme simboliza pertencimento, união e respeito à comunidade escolar. O fornecimento gratuito configura-se como importante medida de equidade social, contribuindo para a redução das desigualdades e assegurando condições de igualdade a todos os estudantes, independentemente da condição socioeconômica de suas famílias. Ademais, o uso do uniforme proporciona maior praticidade às famílias, auxilia na organização pedagógica das unidades de ensino e, especialmente em razão das características climáticas da região, garante a proteção térmica necessária durante os períodos de baixas temperaturas.

Esta solicitação contempla, igualmente, a aquisição de uniformes destinados aos funcionários, professores, atendentes e motoristas da Rede Municipal de Ensino, que conta com aproximadamente 650 servidores. A padronização da vestimenta desses profissionais visa fortalecer a identificação visual, a representatividade institucional e a segurança no ambiente escolar. A entrega dos uniformes contribui para a adequada apresentação dos servidores, facilita sua identificação pela comunidade escolar e reforça a organização interna das unidades de ensino. Além disso, a padronização auxilia no controle e na fiscalização das equipes que atuam no transporte escolar, no atendimento educacional e nos serviços gerais, garantindo melhor visualização e reconhecimento dos profissionais durante o exercício de suas funções. A aquisição também se justifica pela necessidade de substituição de peças desgastadas pelo uso contínuo, assegurando condições adequadas de trabalho e conformidade com as normas internas de apresentação e segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Ressalta-se que o Município de Sarandi/RS possui licitação vigente para o fornecimento de uniformes escolares. Contudo, após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, constatou-se a necessidade de promover nova contratação, em razão de alterações substanciais no descritivo dos itens, contemplando melhorias técnicas, ajustes de materiais, gramaturas, modelos e requisitos de desempenho, de modo a atender de forma mais adequada às necessidades atuais da Rede Municipal de Ensino.

Adicionalmente, verificaram-se, no certame anterior, dificuldades operacionais relacionadas à medição individualizada dos alunos e aos prazos de entrega, em especial em função da localização geograficamente distante da empresa contratada, o que impactou o cumprimento dos cronogramas previstos e demandou maior esforço de gestão, fiscalização e logística por parte da Administração, comprometendo, em determinados momentos, a tempestividade no fornecimento dos uniformes.

Diante desse cenário, a Secretaria demandante entendeu ser tecnicamente mais adequado realizar nova licitação, com especificações atualizadas, critérios técnicos mais robustos e modelo de contratação que minimize riscos logísticos, assegure maior eficiência operacional e garanta o atendimento tempestivo das demandas dos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da economicidade.

A aquisição de uniformes de forma planejada, conforme a necessidade das unidades escolares, possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando desperdícios, prevenindo a formação de estoques desnecessários e assegurando o atendimento contínuo das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, a presente justificativa fundamenta a necessidade da contratação, assegurando a manutenção de condições adequadas para o atendimento dos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de Sarandi/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Sarandi se encontra em fase de elaboração de seu Plano de Contratação Anual. Essa situação, ainda que não impeça a continuidade das atividades administrativas, exige atenção especial para que todas as contratações e aquisições realizadas estejam devidamente fundamentadas e respaldadas pelo planejamento em curso, resguardando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal de 1988.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser adquirido.

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNID MED	QTD	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta, confeccionada em tecido PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG - Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (verde Pantone 13-0550 TPG Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Gola: modelo redonda, confeccionada em ribana sanfonada, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com gramatura mínima de 280 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG - Sodalite Blue). Identificação frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação em suas cores originais, posicionado no peito, lado esquerdo (lado do coração), com tamanho proporcional ao número da peça. Identificação traseira: nas costas, deverá constar, também em serigrafia, a inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS”, em cor branca e tamanho proporcional à peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	2686	UN	4.000	R\$ 45,97	R\$ 183.880,00
2	Camiseta manga longa, confeccionada em tecido tipo PV, composto por 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura mínima de 160 g/m², na cor (Azul Pantone 19- 3953 TPG - Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (Verde Pantone 13- 0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Gola: modelo redonda, confeccionada em ribana sanfonada, composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com gramatura mínima de 280 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG - Sodalite Blue). Punhos: confeccionados em ribana sanfonada, na mesma cor da gola (Azul Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue), com gramatura mínima de 280 g/m², e composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, proporcionando elasticidade e ajuste confortável aos punhos. Identificações: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, posicionado no peito esquerdo (lado do coração), com tamanho proporcional ao número da peça. Traseira: inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS”, aplicada também em serigrafia, na cor branca, com tamanho proporcional à peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	2683	UN	4.000	R\$ 52,93	R\$ 211.720,00
3	Calça feminina modelo legging, confeccionada em tecido composto por 87% poliamida e 13% elastano, com gramatura mínima de 360 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG - Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Cintura: com elástico interno de 4 cm de largura, proporcionando sustentação e conforto anatômico à usuária. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, centralizado na parte superior da perna esquerda, com tamanho proporcional ao número da peça. As peças deverão	5171	UN	3.000	R\$ 56,81	R\$ 170.430,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.					
4	Calça Masculina confeccionada em tecido 100% poliamida, com gramatura mínima de 240 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG -Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Cós: com elástico embutido e cordão regulador na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), garantindo ajuste e conforto. Bolsos: dois bolsos laterais convencionais e um bolso traseiro. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, centralizado na parte superior da perna esquerda, com tamanho proporcional à numeração da peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5172	UN	3.000	R\$ 101,00	R\$ 303.000,00
5	Bermuda feminina confeccionada em tecido composto por 87% poliamida e 13% elastano, com gramatura mínima de 360 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG - Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Cintura: com elástico interno de 4 cm de largura, proporcionando sustentação e conforto anatômico à usuária. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, centralizado na parte superior da perna esquerda, com tamanho proporcional à numeração da peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5173	UN	3.000	R\$ 52,89	R\$ 158.670,00
6	Short saia confeccionado em tecido composto por 87% poliamida e 13% elastano, com gramatura mínima de 360 g/m², na cor Azul Pantone 19-3953 TPG (Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Design: modelo de short interno com saia sobreposta frontalmente. Faixa lateral: na parte frontal sobreposta ao short, aplicação de listra na cor Verde Pantone 13-0550 TPG (Lime Punch), com largura de 5 mm, confeccionada em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Cintura: com elástico interno de 4 cm de largura, garantindo conforto e ajuste adequado ao corpo. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, localizado no canto inferior esquerdo da peça, com tamanho proporcional à numeração. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5174	UN	3.000	R\$ 55,17	R\$ 165.510,00
7	Bermuda masculina confeccionada em tecido 100% poliamida, com gramatura mínima de 240 g/m², na cor (Azul Pantone 19- 3953 TPG - Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Lateral: aplicação de viés na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². Cós: com elástico embutido e cordão regulador na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG -Lime Punch), garantindo ajuste e conforto durante o uso. Bolsos: dois bolsos laterais convencionais e um bolso traseiro, de fácil acesso e acabamento reforçado. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, centralizado na parte superior da perna esquerda, com tamanho proporcional à numeração da peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5175	UN	3.000	R\$ 49,67	R\$ 149.010,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

8	Moletom modelo canguru com capuz, confeccionado em tecido peluciado, composto por 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura mínima de 280 g/m², na cor Azul Pantone 19-3953 TPG (Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Mangas longas com viés lateral na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG -Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster de gramatura 120 g/m², aplicado do ombro até o punho; Punhos e barra com acabamento em elástico canelado, garantindo conforto e melhor ajuste ao corpo; Bolso frontal estilo canguru, confeccionado no mesmo tecido peluciado da peça; Capuz forrado com tecido misto de poliéster e algodão na cor Verde Pantone 13-0550 TPG (Lime Punch), com cordão regulador na cor Verde Pantone 13-0550 TPG (Lime Punch); Identificação: Frente: aplicação por meio de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, centralizado no peito, em tamanho proporcional ao da peça; Costas: inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS”, também por serigrafia, na cor branca, em tamanho proporcional. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5176	UN	4.000	R\$ 160,67	R\$ 642.680,00
9	Jaqueta modelo puffer construção acolchoada com efeito matelassê em padrão horizontal com no máximo 4cm de largura, em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 150 g/m², forro 100% poliéster com gramatura mínima de 150 g/m², na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue). Possui gola alta, capuz removível, mangas longas, fechamento frontal com zíper integral do cós até o topo da gola, e bolsos tipo faca nas laterais. Detalhes construtivos: Viés lateral aplicado do ombro até o punho, na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG -Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster de gramatura 120 g/m²; Punhos e barra com acabamento em elástico canelado. Forro interno do capuz na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG -Lime Punch), proporcionando conforto térmico e durabilidade; o restante da jaqueta na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue) Zíper frontal de alta resistência, da base do cós até o final da gola (Verde Pantone 13-0550 TPG -Lime Punch). Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de bordado, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, posicionado no peito esquerdo (lado do coração). Costas: bordado da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI– RS”, na cor branca, com tamanho proporcional à peça. As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	5177	UN	4.000	R\$ 211,97	R\$ 847.880,00
10	Camiseta Segunda Pele Térmica 250g – Segunda Pele confeccionada em 89% micro poliéster inteligente + 11% spandex, forro interno flanelado com fleece na cor (Azul Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue) garantindo propriedades térmicas, respirabilidade e secagem rápida. Manga longa, gola redonda, costura reforçada em pontos de atrito. Características Técnicas: Acabamento: Antibacteriano, resistente a odores, rápida absorção e evaporação do suor. Indicação de uso: Esportes, atividades externas, proteção térmica em climas frios, camada base sob uniformes. Identificação: Frontal: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, em suas cores originais, posicionado no peito esquerdo (lado do coração), Costas: Bordado da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS”, na cor branca, tamanho proporcional à peça. Lateral: aplicação de viés na cor (Verde Pantone 13-0550 TPG - Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 120 g/m². As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, com informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil.	2843	UN	4.500	R\$ 54,22	R\$ 243.990,00
11	Casaco meia estação confeccionado em malha composta por 89% poliéster e 11% elastano, com gramatura média de 250 g/m², garantindo conforto	607	UN	4.500	R\$ 168,33	R\$ 757.485,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

térmico e flexibilidade. Possui zíper frontal em nylon de alta resistência e dois bolsos embutidos laterais. Cor predominante: Azul (Pantone 19-3953 TPG – Sodalite Blue). Detalhes construtivos: Viés lateral aplicado do ombro até o punho, na cor Verde (Pantone 13-0550 TPG – Lime Punch), com largura de 3 mm, confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura de 120 g/m²; Punhos e barra com acabamento em elástico canelado, proporcionando conforto e melhor ajuste ao corpo; Forro interno do capuz na cor Verde (Pantone 13-0550 TPG – Lime Punch); Zíper frontal na cor Verde (Pantone 13-0550 TPG – Lime Punch), de alta resistência. Identificação: Frente: aplicação, pelo processo de serigrafia, do símbolo da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-RS, em suas cores originais, posicionado no peito esquerdo (lado do coração); Costas: bordado da inscrição “PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS”, na cor branca, com tamanho proporcional à peça; As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, contendo informações de composição do material, tamanho e instruções de lavagem, conforme normas de identificação têxtil vigentes.					
--	--	--	--	--	--

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Condições de Entrega e Execução

Os produtos da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada pela(s) empresa(s) vencedora(s) sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.

Não será permitida a cobrança de quaisquer valores adicionais além do valor homologado no certame.

Os kits serão compostos da seguinte forma:

Feminino Educação Infantil: 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Camiseta Segunda Pele Térmica 1 Calça legging 1 Short saia 1 Jaqueta 1 Casaco meia estação	Masculino Educação Infantil: 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Camiseta Segunda Pele Térmica 1 Calça masculina 1 Bermuda Masculina 1 Jaqueta 1 Casaco meia estação
Feminino Ensino Fundamental: 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Camiseta Segunda Pele Térmica 1 Calça legging 1 Bermuda Feminina 1 Jaqueta 1 Casaco meia estação	Masculino Ensino Fundamental: 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Camiseta Segunda Pele Térmica 1 Calça Masculina 1 Bermuda Masculina 1 Jaqueta 1 Casaco meia estação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Professores, funcionários, atendentes e motoristas:

- 1 Camiseta manga curta
- 1 Camiseta manga longa
- 1 Casaco meia estação

7

Obs.: O moletom não será entregue no ano de 2026, será entregue somente em 2027.

A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pelo envio por e-mail das tabelas com as medidas dos alunos separados por escola, turmas e sexo. A empresa deverá seguir os padrões de medidas estipulados nas **tabelas em anexo.**

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos kits de uniformes escolares em embalagens plásticas transparentes, contendo uma (01) unidade de cada item previsto no kit. Os kits deverão ser organizados por ESCOLA e identificados individualmente, com etiqueta externa e informações visíveis na embalagem, contendo obrigatoriamente:

Nome completo do aluno;	Nome Funcionário;
Nome da escola;	Lotação;
Turma;	Tamanho do uniforme;
Tamanho do uniforme;	Exemplo: Fulano de Tal, Escola Municipal XYZ,
Exemplo: Fulano de Tal, Escola Municipal XYZ,	Tamanho M.
Turma: 2º ano B, Tamanho M.	

3.2.2 Prazo

A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Educação. O prazo máximo para a **entrega completa de todos os kits de uniformes será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da emissão do empenho.**

O não cumprimento desse prazo poderá resultar em sanções administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

A empresa contratada será responsável pela substituição de peças com defeito de fabricação ou entregues em tamanho incorreto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação pela Secretaria. As substituições deverão ocorrer sem ônus adicional para a administração pública.

3.2.3 Local



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Os produtos deverão ser entregues junto ao Almoxarifado do Município de Sarandi/RS, Fone: 54-3361-3342 ou 54-99245-9115, Rua Júlio Mailhos n.º 1406 (ao lado da Escola Sarandi).

8

3.2.4 Horário

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

3.2.5 Especificações e Critérios de Avaliação das Amostras

3.2.5.1. Envio da Amostra

Conhecido o licitante arrematante, a sessão será suspensa, e a empresa vencedora deverá enviar a amostra de cada item, exatamente conforme será entregue, incluindo os bordados e/ou serigrafias, seguindo rigorosamente o descritivo técnico e os modelos constantes nas especificações técnicas.

3.2.5.2. Prazo

A empresa vencedora deverá apresentar, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do pregoeiro, as amostras de todos os itens, acompanhadas dos respectivos laudos técnicos exigidos. O não envio das amostras e laudos, ou o envio de materiais que não atendam às especificações do edital, bem como a reprovação da amostra, implicará na convocação da empresa classificada em segundo lugar para apresentação de nova amostra, observado o mesmo prazo. O procedimento será repetido sucessivamente, seguindo a ordem de classificação, até que uma empresa atenda a todas as exigências estabelecidas.

3.2.5.3. Laudos Obrigatórios e Requisitos das Amostras

Para validação da amostra, deverão ser apresentados os seguintes laudos técnicos:

- 1. Gramatura do tecido:** Conforme ABNT NBR 10591:2008, admitindo variação permitida pela norma.
- 2. Pilling (formação de bolinhas):** Conforme ISO 12945-1:2000, nota mínima 3.
- 3. Composição têxtil:** Conforme ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992, admitindo variação permitida pela norma.
- 4. Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial (método acelerado – cloro):** Conforme AATCC 61:2013, nota mínima 3.
- 5. Solidez da cor à ação do ferro de passar a quente:** Conforme ABNT NBR ISO 105-X11:2018, nota mínima 3.
- 6. Solidez da cor à água:** Conforme ABNT NBR ISO 105-E01:2014.
- 7. Solidez da cor à fricção (seca e úmida):** Conforme ABNT NBR ISO 105-X12:2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

8. Respirabilidade do tecido (aplicável ao item 10): Conforme ASTM E96/E96M-16.

9. Elasticidade e recuperação dimensional (aplicável ao item 10): Conforme ABNT NBR 15127:2004.

9

3.2.5.4. Requisitos de Desempenho, Acabamento e Personalização

Além dos laudos especificados, as amostras deverão cumprir os seguintes requisitos de desempenho, acabamento e personalização:

A aplicação da logomarca será realizada em processo de serigrafia (silk screen), utilizando tintas de alta solidez e fixação, adequadas ao tipo de tecido especificado. O processo deve garantir ótima definição de contornos, fidelidade das cores conforme padrão Pantone e resistência às lavagens e ao desgaste por atrito.

- **Tipo de impressão:** Serigrafia direta sobre o tecido;
- **Tinta:** À base de pigmento, plastisol ou tinta específica para tecido sintético, conforme compatibilidade do material;
- **Acabamento:** Sem falhas, borrões ou desbotamento visível;
- **Durabilidade:** Resistente a no mínimo **30 lavagens** sem perda significativa de cor ou aderência.

O bordado deverá ser realizado por meio de equipamento profissional, capaz de garantir uniformidade, precisão e durabilidade do bordado. O processo deve assegurar acabamento limpo, sem falhas, desfiados, ondulações ou distorções no desenho. As linhas utilizadas devem ser de poliéster ou rayon, de alta resistência, cor firme e com proteção contra desgaste e desbotamento. O posicionamento do bordado deve seguir exatamente o projeto definido. O bordado deve resistir a, no mínimo, **30 ciclos de lavagem** sem perda significativa de cor, forma ou integridade dos pontos.

As peças deverão conter etiqueta permanente do tipo estampada, aplicada diretamente no tecido, atendendo integralmente às exigências da **ABNT NBR ISO 3758:2013** (Símbolos de cuidados com têxteis), da **Portaria Inmetro nº 118/2021** (Regulamento Técnico Metrológico de Etiquetagem de Produtos Têxteis), e demais legislações aplicáveis.

3.2.5.5. Características da Etiqueta Estampada:

- **Tipo:** Etiqueta estampada permanente (transfer digital ou serigrafia térmica), aplicada diretamente sobre o tecido interno;
- **Localização:** Parte interna da gola (camisetas e blusas) ou cóis interno (calças e bermudas);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- **Fixação:** Tinta especial resistente a lavagem, fricção e uso contínuo;
- **Finalidade:** Substituir etiqueta tecida ou costurada, garantindo conforto ao usuário, especialmente em roupas infantis.

10

3.2.5.6. Requisitos de Desempenho adicionais para o Item 10:

- **Desempenho térmico:** O tecido deve apresentar propriedades de isolamento térmico, proporcionando conforto em ambientes de baixa temperatura, sem comprometer a respirabilidade;
- **Respirabilidade:** O material deve permitir a adequada passagem do vapor de umidade corporal, conforme parâmetros estabelecidos em ASTM E96/E96M-16, garantindo conforto térmico e prevenção da condensação interna;
- **Elasticidade e recuperação:** O tecido deve apresentar boa elasticidade e recuperação dimensional, conforme ABNT NBR 15127:2004, mantendo o formato original após o uso e lavagem;
- **Toque e conforto:** O tecido deve apresentar toque macio, confortável e agradável ao contato com a pele, sem causar irritações ou desconfortos.

3.2.5.7. Relação de peças para amostra:

Alunos (considerar tamanho 08): 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Camiseta Segunda Pele Térmica 1 Calça legging 1 Calça masculina 1 Short saia 1 Bermuda feminina 1 Bermuda masculina 1 Jaqueta 1 Moletom 1 Casaco meia estação	Professores/ funcionários (considerar tamanho P): 1 Camiseta manga curta 1 Camiseta manga longa 1 Casaco meia estação
--	--

3.2.5.8. Local de envio

Esta amostra deve ser enviada para a Prefeitura Municipal de Sarandi-RS, localizada na Praça Presidente Vargas S/N SARANDI-RS, Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da servidora Ana Paula Perlin Trevisan.

3.2.5.9. Identificação das amostras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

As amostras apresentadas deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do item e o CNPJ. Para o envio, deverá ser utilizado o tamanho 08 como padrão para alunos, e tamanho P para professores e funcionários.

11

3.2.5.10. Avaliação das amostras

A Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 8967 de 14 de maio de 2025, a qual fará a análise das amostras no **prazo de 02 (dois) dias corridos** e emitirá o Laudo Técnico, que será encaminhado ao Setor de Licitações.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s) por se tratar de uma licitação GLOBAL, a empresa será automaticamente desclassificada, sendo agendada nova data e horário para dar andamento ao certame.

Será analisada a aceitabilidade da proposta readequada ou lance ofertado pelo segundo classificado, e os documentos de habilitação, estando estes em conformidade, será aberto o prazo para o envio das amostras.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Estudo.

3.2.5.11. Divulgação dos laudos

Após a análise da Comissão, os laudos das amostras serão divulgados no site (www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade das empresas o acompanhamento dessas publicações.

3.2.5.12. Retenção das amostras

As amostras serão retidas pela solicitante, após a análise e aprovação, para análise e comprovação das especificações detalhadas quando do recebimento final do produto.

3.2.6. Limite Geográfico e Condições para Execução Contratual

3.2.6.1. Justificativa do limite geográfico

Para assegurar a adequada execução contratual e garantir o atendimento tempestivo das necessidades da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a adoção de **limite geográfico de até 500 km de distância**, calculado pelo Google Maps, considerando o trajeto da sede da licitante até a fábrica.

Esta medida fundamenta-se no princípio da celeridade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, considerando que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

contratação envolve itens de uso contínuo e essencial para aproximadamente 3.250 estudantes e cerca de 650 professores e funcionários da rede municipal.

12

3.2.6.2. Aspectos técnicos e administrativos que justificam o limite

A delimitação geográfica de 500 km é necessária pelos seguintes motivos:

- **Redução do prazo de entrega:** Permite fornecimento mais rápido e eficiente dos uniformes, essenciais ao início do ano letivo e à continuidade das atividades escolares, que no município se estendem pelos 12 meses do ano, incluindo creches municipais.
- **Facilidade de fiscalização:** Viabiliza deslocamentos curtos para inspeções de produção e verificação da qualidade, sempre que necessários.
- **Agilidade na substituição de peças:** Facilita a correção de defeitos, ajustes de tamanho, divergências ou complementações.
- **Diminuição de riscos logísticos:** Reduz atrasos no transporte, extravios e dificuldades operacionais, que tendem a aumentar com longas distâncias.
- **Garantia de atendimento emergencial:** Permite reposição imediata de uniformes em situações urgentes durante a execução do contrato.
- **Proporcionalidade e razoabilidade:** O limite de 500 km não elimina a competitividade, abrangendo ampla região fornecedora, especialmente nos estados do Sul.

3.2.6.3. Conclusão

Portanto, a delimitação da distância máxima de 500 km revela-se uma medida necessária e adequada para assegurar maior eficiência à execução contratual, respeitando os princípios que regem as contratações públicas e garantindo que os estudantes da Rede Municipal de Ensino recebam os uniformes com qualidade e dentro dos prazos operacionais exigidos pela Administração.

3.2.7 Qualificação técnica

A empresa licitante deverá comprovar experiência prévia na produção e entrega de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de peças objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados ou declaração de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Tal exigência tem por finalidade comprovar a capacidade operacional, produtiva e logística da empresa, garantindo que possui condições técnicas e estruturais para executar integralmente o fornecimento dentro dos prazos estipulados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2.8 Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica durante a realização do certame será a servidora: **Ana Paula Perlin Trevisan**.

13

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em Ata de Registro de Preços/Contrato.

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em Termo de Credenciamento, bem como proceder ao pagamento conforme as horas atestadas, dentro dos prazos legais e contratuais estabelecidos.

3.5 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço Global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a aquisição de uniformes destinados aos alunos, professores e funcionários do Município de Sarandi/RS foi realizada com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD) da referida secretaria. Esse processo envolveu a análise detalhada das necessidades específicas, levando em consideração a quantidade de alunos matriculados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

professores e funcionários da rede Municipal. A partir dessa análise, foram determinadas as quantidades necessárias de uniformes, garantindo que o município possa atender adequadamente suas demandas operacionais, ao mesmo tempo em que otimiza os recursos e assegura o fornecimento contínuo de insumos para a execução das atividades essenciais.

A metodologia adotada proporciona um planejamento mais preciso, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência nas compras públicas.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Processo licitatório 045/2025, Pregão Eletrônico 16/2025, período de vigência 25/04/2025 à 25/04/2026.

Objeto	Consumo/ Quantidade
Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 3.500 UN Req: 2.924 UN
Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019.	Lic: 3.500 UN Req: 2.938 UN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	
Calça feminina no modelo legging em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 3.500 UN Req: 1.383 UN
Calça masculina em tecido 100% poliamida com gramatura mínima de 240gm na cor azul marinho, na latera, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 3.500 UN Req: 1.554 UN
Bermuda feminina em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho. Na lateral, um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio elástico de 4 cm de largura. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 3.500 UN Req: 814 UN
Short saia em tecido 88% poliamida e 12% elastano com gramatura de 360gm na cor azul marinho com uma listra verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação no acabamento da parte frontal sobreposta ao short a listra deve ser de 1 cm de largura sobreposta em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós de aproximadamente 7 cm com meio	Lic: 3.500 UN Req: 568 UN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

elástico de 4 cm de largura. Na no canto esquerdo inferior deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	
Bermuda masculina em tecido 100% poliamida com gramatura de 240gm na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionado em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Cós com elástico e cordão. Bolsos laterais convencionais e bolso traseiro. Na frente centralizado na parte superior da perna esquerda deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 3.500 UN Req: 1.557 UN
Moletom modelo canguru com capuz, confeccionado em tecido peluciado composto por 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura mínima de 280gm, na cor azul marinho. A peça possui mangas longas, bolso modelo canguru, elásticos na barra e nos punhos Na parte frontal, centralizado no peito, deverá ser aplicado, por meio de serigrafia, o símbolo da Secretaria de Educação nas cores originais, em tamanho proporcional ao da peça. Nas costas, também em serigrafia, deverá constar a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca, em tamanho proporcional. As mangas deverão contar, com viés verde na tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação na lateral de 0,03 milímetros aparentes do ombro até o punho, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. O moletom deve possuir bolso frontal estilo canguru com o mesmo tecido peluciado da peça e capuz forrado com tecido de polister com algodão no tom de verde utilizado no símbolo da SME e com cordão do mesmo tom de verde. Gramatura: conforme ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida pela norma); Pilling: conforme ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3); Composição: conforme ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme norma); Solidez da cor: Lavagem doméstica e comercial (cloro): AATCC 61:2013 (nota mínima 3); Ação do ferro de passar a quente: ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3); À água: ABNT NBR ISO 105-E01:2014; À fricção: ABNT NBR ISO 105-X12:2019.	Lic: 3.500 UN Req: 2.937 UN
Jaqueta com mangas em tecido 100% poliéster com gramatura de 140gm na cor azul marinho. Com gola alta. Zíper do cós até o final da gola; bolsos tipo faca. Na frente lado esquerdo de quem veste ser bordado nas suas cores originais o símbolo da Secretaria de Educação em tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser bordado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI –RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Punhos e cós em acabamento em barra simples. Do ombro até o punho deverá possuir na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Forro interno na cor azul marinho; com manta acrílica de 100gm em matelassê. Cós com acabamento em barra simples. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no	Lic: 3.500 UN Req: 0 UN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	
Camiseta manga curta em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm, na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS, na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de sete dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 650 UN Req: 540 UN
Camiseta manga longa, em tecido PV 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160gm. na cor azul marinho. Na lateral um viés verde no tom do símbolo da Secretaria Municipal de Educação, de 0,03 milímetros aparentes, confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura de 120gm. Gola redonda de ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm. Punhos em ribana sanfonada na composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% de elastano com gramatura mínima de 280gm; na cor azul marinho. Centralizado no peito, lado esquerdo de quem veste, deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia o símbolo da Secretaria de Educação nas suas respectivas cores original, com tamanho proporcional a peça; nas costas deverá ser serigrafado a escrita PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – RS na cor branca em tamanho proporcional a peça. Tamanhos: a empresa vencedora deverá agendar juntamente com a Secretaria de Educação uma data para passar em todas as escolas e tirar as medidas individual de cada aluno. A entrega deverá ser organizada por escola/turma e aluno. Deverá ser apresentada uma amostra personalizada no prazo de cinco dias após declarada a empresa vencedora; juntamente com os laudos de gramatura ABNT NBR 10591:2008 (variação permitida conforme a norma), pilling ISO 12945-1:2000 (nota mínima 3), composição ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992 (variação conforme a norma), solidez a lavagem doméstica e lavagem comercial: método acelerado (cloro) AATCC 61:2013 (nota mínima 3), solidez da cor a ação do ferro de passar a quente ABNT NBR ISO 105-X11:2018 (nota mínima 3), solidez da cor a água ABNT NBR ISO 105-E01:2014 e solidez da cor a fricção ABNT NBR ISO 105-X 12:2019. Caso não apresente a amostra e laudo ou os mesmos não atendam ao edital, deverá ser chamada a empresa segundo colocada e assim sucessivamente até encontrar uma empresa que atenda ao edital.	Lic: 650 UN Req: 517 UN

Obs.: A abreviação **Lic** se refere ao que foi licitado e a abreviação **Req**, se refere ao que foi requisitado pelo Município, ou seja, o que realmente foi adquirido.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Para atender à necessidade de aquisição de uniformes destinados aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e aos servidores da Rede Municipal de Ensino, foram analisadas as principais alternativas de contratação disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão administrativa. A seguir, apresentam-se as opções avaliadas, com suas respectivas vantagens e desvantagens.

18

1. Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos uniformes de forma parcelada, conforme a demanda, durante o período de vigência da ata.

Vantagens:

- Possibilita o planejamento das aquisições de acordo com as necessidades reais da Rede Municipal de Ensino, evitando contratações emergenciais;
- Proporciona economia de escala, considerando o volume estimado de itens;
- Facilita o planejamento orçamentário, com preços previamente definidos ao longo da vigência da ata;
- Evita a instauração de múltiplos processos licitatórios para reposições ou ajustes de quantitativos;
- Assegura ampla concorrência e maior competitividade entre fornecedores especializados;
- Permite recomposição ou ampliação do estoque ao longo do ano letivo, conforme variações de matrícula ou desgaste natural das peças.

Desvantagens:

- Exige planejamento prévio para definição dos quantitativos estimados;
- Demanda acompanhamento contínuo da execução da ata;
- A inexistência de garantia de aquisição mínima pode reduzir o interesse de alguns fornecedores.

2. Aquisição direta por compras pontuais no comércio local

Consiste na aquisição de uniformes conforme a necessidade imediata, por meio de cotações ou dispensas de licitação, quando legalmente cabíveis.

Vantagens:

- Possibilita atendimento rápido de demandas emergenciais;
- Atende necessidades pontuais sem necessidade de planejamento complexo.

Desvantagens:

- Apresenta custos unitários mais elevados, em razão da ausência de economia de escala;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Aumenta significativamente o volume de processos administrativos;
- Dificulta a manutenção de padrões de qualidade, cores, modelos e identidade visual da Rede Municipal de Ensino.

19

3. Contratação de empresa especializada para fornecimento integral

Consiste na contratação de um único fornecedor para o fornecimento integral de todos os uniformes previstos.

Vantagens:

- Garante padronização completa dos uniformes;
- Facilita o controle de qualidade dos produtos fornecidos;
- Reduz o risco de divergências entre diferentes lotes.

Desvantagens:

- Apresenta custo inicial mais elevado, em razão da contratação integral;
- Menor flexibilidade para atender reposições ou demandas supervenientes ao longo do ano letivo.

4. Aquisição descentralizada pelas próprias escolas

Consiste no repasse de recursos financeiros para que cada unidade escolar realize a aquisição de uniformes de forma individualizada.

Vantagens:

- Atende necessidades muito específicas de determinadas unidades escolares.

Desvantagens:

- Inviabiliza a padronização de cores, tecidos e modelos;
- Reduz o poder de negociação e eleva o custo unitário dos itens;
- Gera fragmentação administrativa, dificuldade de controle e risco de desigualdade entre as escolas;
- Compromete a identidade visual e a uniformidade da Rede Municipal de Ensino.

Conclusão da Análise das Alternativas

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a opção **mais vantajosa para o Município de Sarandi/RS** é a **Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, priorizando fornecedores especializados na confecção de uniformes escolares.

Essa alternativa mostra-se a mais adequada, pois:

- Assegura planejamento eficiente e aquisição conforme a demanda real;
- Reduz riscos logísticos e operacionais já identificados em contratações anteriores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Garante padronização de cor, modelo, tecido e personalização dos uniformes;
- Favorece a economicidade, a competitividade e o uso responsável dos recursos públicos;
- Permite reposições e ajustes decorrentes de variações de matrícula ou desgaste natural das peças;
- Mantém transparência, flexibilidade e controle na gestão dos uniformes escolares.

20

Embora alternativas como compras pontuais ou aquisições descentralizadas possam oferecer agilidade imediata, elas tendem a elevar os custos e comprometer a padronização. Dessa forma, o **Sistema de Registro de Preços com fornecedor especializado** apresenta-se como a solução **mais eficiente, sustentável e alinhada ao interesse público**, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 3.834.255,00 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo viabilizar a aquisição futura e eventual de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Sarandi/RS, que atende aproximadamente 3.250 estudantes. Além disso, a iniciativa também contempla a aquisição de uniformes para professores, funcionários, atendentes e motoristas da Secretaria Municipal de Educação.

A implementação dessa solução está alinhada à necessidade de padronização, identificação e fortalecimento do sentimento de pertencimento na comunidade escolar, bem como ao aprimoramento da segurança e organização dentro do ambiente educacional.

A adoção do sistema de Registro de Preço permite uma gestão eficiente dos recursos públicos ao viabilizar a contratação conforme a demanda real. Esse modelo evita estoques desnecessários e minimiza desperdícios, garantindo que a administração possa atender prontamente às necessidades das unidades escolares ao longo do ano letivo, inclusive em situações de matrículas tardias ou substituição de uniformes danificados.

A aquisição de uniformes traz vantagens tanto para os alunos quanto para os profissionais da rede municipal de ensino. Para os alunos, a padronização garante igualdade entre os estudantes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

evitando diferenças socioeconômicas evidentes no vestuário e promovendo um ambiente mais inclusivo. A identificação e a segurança são reforçadas, pois o uniforme facilita o reconhecimento dos alunos no ambiente escolar e em atividades externas. O sentimento de pertencimento é fortalecido, promovendo o orgulho de fazer parte da instituição de ensino, e a organização do cotidiano das famílias é simplificada, reduzindo a preocupação com a escolha do vestuário adequado para a escola.

Para professores, funcionários, atendentes e motoristas, a padronização assegura um padrão visual uniforme, evitando diferenças que possam impactar o ambiente de trabalho. A identificação dos profissionais dentro das unidades escolares é facilitada, contribuindo para a segurança e a organização. A adequação ao ambiente profissional é garantida, pois os servidores utilizam roupas apropriadas para o ambiente educacional, atendendo aos requisitos de funcionalidade e profissionalismo. Além disso, o uso de uniformes fortalece o vínculo dos profissionais com a instituição, valorizando seu papel dentro da rede municipal de ensino.

Essa solução representa um avanço significativo na gestão da educação municipal de Sarandi/RS, pois proporciona maior eficiência na administração dos recursos, melhora a segurança e a identificação dos membros da comunidade escolar, e reforça os valores de igualdade e pertencimento. Além disso, ao optar pelo sistema de Registro de Preço, a administração municipal garante flexibilidade e eficiência na aquisição dos uniformes, assegurando que as necessidades das escolas sejam atendidas ao longo do ano letivo com transparência e responsabilidade fiscal.

7.1 Prazo de garantia

O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido dispositivo estabelece que a avaliação quanto ao parcelamento deve considerar, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos administrativos e operacionais decorrentes da celebração de múltiplos contratos, bem como a necessidade de ampliação da competitividade, de modo a evitar a concentração indevida do mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Entretanto, no caso específico da contratação de uniformes escolares, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente adequado, tampouco vantajoso sob o aspecto econômico e operacional. Isso porque os uniformes destinados aos alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino devem observar padrão único e homogêneo quanto à cor, tecido, gramatura, modelagem, acabamento, processos de confecção e formas de personalização, elementos essenciais para a manutenção da identidade visual, da segurança e da organização da rede de ensino.

A eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia ocasionar diferenças visuais e qualitativas entre os itens, ainda que observadas especificações técnicas semelhantes, em razão de variações naturais nos processos produtivos, insumos, tingimentos e métodos de confecção. Tal situação comprometeria a padronização pretendida, dificultaria o controle de qualidade e poderia gerar insatisfação dos usuários finais, além de demandar maior esforço de fiscalização por parte da Administração.

Ademais, a contratação por lote único reduz a complexidade da gestão contratual, evita a celebração de múltiplos contratos, diminui os custos administrativos e operacionais relacionados à fiscalização e ao acompanhamento da execução, e possibilita maior controle sobre prazos, qualidade e uniformidade dos produtos fornecidos. Essa estratégia também contribui para a eficiência logística, especialmente no que se refere à medição, à produção e à entrega dos uniformes de forma coordenada.

Dessa forma, a opção pela aquisição por lote único revela-se a solução mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público, assegurando que todos os itens de vestuário sejam produzidos e fornecidos sob o mesmo padrão técnico e qualitativo, prevenindo discrepâncias, garantindo a homogeneidade visual e funcional dos uniformes e atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação dessa solução visa garantir o acesso igualitário aos uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal, promovendo a inclusão e eliminando possíveis distinções socioeconômicas dentro do ambiente escolar. Além disso, espera-se um fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade entre estudantes e profissionais da educação, contribuindo para um ambiente escolar mais coeso e organizado.

Outro resultado esperado é a melhoria na segurança dentro das unidades escolares, uma vez que os uniformes facilitam a identificação dos alunos e servidores, tornando mais eficiente o controle



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

de acesso e a proteção dos envolvidos no processo educacional. A padronização dos trajes também contribui para um ambiente escolar mais profissional, reforçando valores de disciplina e comprometimento com a aprendizagem.

23

No aspecto administrativo, a solução possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao adotar o sistema de Registro de Preço, reduzindo desperdícios, evitando estoques desnecessários e permitindo a reposição de uniformes conforme a demanda real. Essa abordagem otimiza os processos de aquisição, garantindo rapidez no atendimento às necessidades das unidades escolares ao longo do ano letivo.

Por fim, a transparência e a responsabilidade fiscal são reforçadas com essa solução, uma vez que o modelo adotado assegura maior controle sobre os gastos públicos, promovendo uma administração eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, a Secretaria responsável deverá:

- Designar agentes para atuar como gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução;
- Definir os critérios de priorização para distribuição dos uniformes entre as escolas da rede municipal, considerando número de alunos, etapas de ensino e necessidades específicas de cada unidade;
- Estabelecer fluxos internos de solicitação, conferência, recebimento, registro e organização dos kits, garantindo controle e rastreabilidade das entregas;
- Verificar a capacidade técnica e a idoneidade dos fornecedores, assegurando que os uniformes atendam às especificações de modelagem, tecido, qualidade de costura e personalização exigidas no edital;
- Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos estimados da contratação.

Não serão necessárias providências adicionais significativas, uma vez que os uniformes serão entregues prontos para uso, organizados em kits e devidamente identificados, cabendo à Secretaria Municipal de Educação apenas a conferência, organização e posterior distribuição às escolas.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Embalagens plásticas, de papelão e demais materiais de acondicionamento dos uniformes escolares.	As escolas deverão destinar corretamente as embalagens utilizadas no transporte e entrega dos uniformes, promovendo a reciclagem e evitando o descarte irregular.
Possível geração de resíduos decorrentes do descarte de embalagens nas escolas.	Orientar as unidades escolares quanto ao manejo adequado dos resíduos, incentivando a separação e o reaproveitamento dos materiais recicláveis.
Emissões associadas ao transporte dos uniformes até as escolas.	Planejar a logística para reduzir deslocamentos e otimizar rotas, minimizando emissões; utilizar veículos em boas condições e adequados à atividade.
Utilização de embalagens não recicláveis nos kits de uniformes.	Priorizar o uso de embalagens recicláveis ou reaproveitáveis, reduzindo a geração de resíduos de difícil destinação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 17 de dezembro de 2025.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula:4.706-6

Ivana Cescon Tramontina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/20____

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi